

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL
PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVA).**

CONTRATO Nº 077/2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVALE E JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado simplesmente **CONVALE**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 19.864.323/0001-51, por seu representante legal, e, do outro lado a empresa **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.532.190/0001-86, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, Conjunto 801, Bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, por seu representante legal, **Lucas Rennó Góes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (quantitativa) AO CONTRATO**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

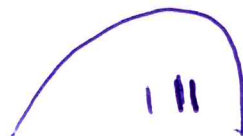
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

Constitui-se objeto do presente contrato, a contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para aplicação de 50.000 toneladas de massa asfáltica em C.B.U.Q. faixa III com CAP 30/45, para conformação, banho de ligação e aplicação nas vias urbanas dos municípios pertencentes ao CONVALE.

CLÁUSULA SEGUNDA (das modificações):

2.1 O contrato ora aditado foi assinado nas seguintes condições:

Lote 1:



ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Valor TOTAL
1	Fornecimento de massa asfáltica aplicada até 25km de Uberaba	35.000	ton	710,876	24.880.643,16
2	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 25 a 50km de Uberaba	5.000	ton	746,135	3.730.672,95
3	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 50 a 100km de Uberaba	5.000	Ton	782,305	3.911.523,58
4	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 100 a 150km de Uberaba	5.000	ton	831,432	4.157.160,30
TOTAL					36.680.000,00

2.2 Mediante as alterações deste aditivo, o contrato passará a vigorar com as seguintes alterações, observados os valores já liquidados, que devem ser observados para o cômputo geral:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Valor TOTAL
1	Fornecimento de massa asfáltica aplicada até 25km de Uberaba	20.000	ton	710,876	14.217.520,00
2	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 25 a 50km de Uberaba	5.000	ton	746,135	3.730.675,00
3	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 50 a 100km de Uberaba	5.000	Ton	782,305	3.911.525,00
4	Fornecimento de massa asfáltica aplicada de 100 a 150km de Uberaba	20.000	ton	831,432	16.628.640,00
TOTAL					38.488.360,00

2.3 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, em percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):

4.1 Fica alterado o valor global do contrato, passando a ser de R\$ **38.488.355,00**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Uberaba.

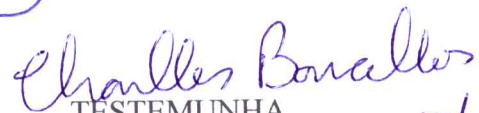
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Uberaba/MG, 13 de maio de 2024.


CONVALE
CONTRATANTE

SANTO PIO SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA
031.197.976-51

JURÍDICO, DE ACORDO.


Kelly Menezes
Controle Interno
CONVALE

